



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA N. 171, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.**

**Álvaro Cabral da Silva**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo Administrativo Municipal nº. 1084/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, o Sr. **MÁRCIO VIEIRA MARTINS**, Secretário de Assistência Social, Esporte e Lazer, portador do documento de identidade nº 10.255.841-8 IFP/RJ, cadastrado no CPF nº 046.294.657-66, a assinar cheques emitidos nas contas cadastradas no Fundo Municipal de Assistência Social (CNPJ 13.653.105/0001-91) e a assinar cheques emitidos nas contas cadastradas na Prefeitura Municipal de Valença (CNPJ 29.076.130/0001-90) listadas no processo administrativo acima mencionado.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
**Prefeito**